**PORTARIA Nº 126, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE REDATOR E REVISOR DE DEBATES, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública municipal, Senhora **SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 000642234, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F. sob o nº 554.330.061-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **REDATOR E REVISOR DE DEBATES – NÍVEL I / Padrão-P20,** a contar do dia 01 de agosto de 2023 até o dia 30 de agosto de 2023.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 03 de julho de 2023.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente